



PREFEITURA MUNICIPAL DE **TAGUAÍ**

CNPJ – 46.223.723/0001-50

LEI Nº 794/03

DE 17 DE JUNHO 2003

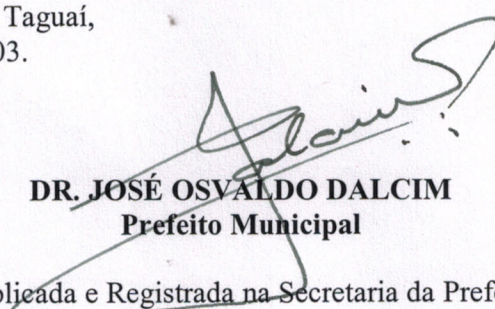
“Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a dar denominação AVELINO DO PRADO à Praça onde está situada a RODOVIÁRIA NOVA”.

O Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

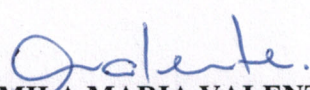
ARTIGO 1º - Fica denominada AVELINO DO PRADO a Praça onde está situada a RODOVIÁRIA NOVA.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em, 17 de junho de 2003.


DR. JOSÉ OSVALDO DALCIM
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


CAMILA MARIA VALENTE
Responsável pelo expediente da Secretaria



